

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Faculdade de Educação

Departamento de Fundamentos Pedagógicos

1.1 - Título e Código do Projeto: Antropologia e Educação: por uma práxis crítica e antirracista (SFPP0003)

1.2 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: SFP00102 - ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO I; SFP00114 - ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO II; SFP00119 - EDUCAÇÃO INDÍGENA

1.3 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: Mariana Paladino

1.4 - Número de Vagas Oferecidas: 1 vagas para bolsista e 2 vagas para monitoria voluntária

1.5. Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? (x) Sim ()Não

O Projeto de Monitoria intitulado “Antropologia e educação: por uma práxis crítica e antirracista”, coordenado pela Profª Mariana Paladino, tem como objetivo principal propor a implementação de práticas pedagógicas que sejam significativas às realidades dos/das/des estudantes, propiciando experiências e reflexões sobre as relações de alteridade e sobre práticas antirracistas e interculturais no âmbito educacional. Para tanto, considera-se relevante contar com monitores que, além de auxiliar na sala de aula, possam colaborar ativamente na pesquisa e construção de materiais de apoio e na formulação de práticas pedagógicas inovadoras, tais como oficinas, aulas-passeio, trabalhos de campo, entre outros.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
<https://app.uff.br/monitoria/>

2.2 - Período de Inscrições: de 8 a 10 de abril de 2024.

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Somente poderão se inscrever os alunos que tiverem cursado com aprovação ao menos uma disciplina da área de Antropologia (para candidatos do curso de Pedagogia: Antropologia e Educação I e/ou Antropologia e Educação II; para candidatos de outras licenciaturas: alguma disciplina de antropologia).

Os alunos inscritos deverão ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Envio de histórico escolar ou comprovante de aprovação em uma das disciplinas mencionadas no item 2.3.

3.2 – Envio da documentação comprobatória do ingresso por Ação afirmativa, deve ser realizada durante o período de inscrições, para o e-mail: vrcabral@id.uff.br

3.3. No caso de estudante mãe com filhos menores de 5 anos, deve ser enviada a seguinte documentação comprobatória ao Coordenador de Monitoria, a fim de bonificação na nota final do processo, em caso de aprovação: certidão de nascimento do(s) filho(s).

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, para o e-mail: vrcabral@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO:

4.1 - **Data e Horário:** entrevista e análise das notas obtidas pelos candidatos em disciplinas associadas ao projeto em 11 de abril de 2024.

4.2 - **Local de realização:** Online, através de Google Meet, em dois horários – **às 16h**, na sala virtual de google meet, no endereço: meet.google.com/vni-miac-dii; **OU às 19h**, na sala virtual de google meet, no endereço: meet.google.com/pqp-vsrf-xxp (**a escolha do horário da entrevista deve ser feita durante o processo de inscrição**).

4.3 - **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** O campo da Antropologia nas Ciências Sociais. Conceitos fundamentais da antropologia. O homem como produtor de cultura. Alteridade e diferença. Etnocentrismo, relações de poder e desigualdades sociais. Relações Étnico-raciais e educação antirracista. Povos indígenas e educação escolar. Noções básicas sobre metodologia de pesquisa antropológica. As relações entre antropologia e educação.

4.4 - **Critérios de seleção:** O processo seletivo será realizado através de entrevista on-line síncrona e análise das notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto, ambas com caráter eliminatório e classificatório.

Durante a entrevista serão abordados os seguintes critérios de seleção: domínio dos conceitos e debates antropológicos; habilidades críticas e de análise dos temas presentes na ementa; disponibilidade de horário para estar presente nas disciplinas do projeto; disponibilidade para participar das reuniões para organização das disciplinas.

4.5 - Bibliografia Indicada:

DA MATTA, Roberto: *Relativizando: Uma introdução a antropologia social*. (Capítulos: Ciências Naturais e ciências sociais; uma diferença crucial; antropologia e antropologias).

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2020.

A bibliografia recomendada está disponível em

<https://drive.google.com/drive/folders/168NaLuMrK9KLoWHdECD-vKsrl6C3tZgq>

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete), sendo todas as etapas de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

4.7 - Critério de desempate: em caso de empate após as etapas anteriores, uma avaliação do coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos será realizada e adicionará 0,10 ponto à nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais entre estes candidatos.

4.8 - Data e local da divulgação dos resultados: os resultados finais serão divulgados diretamente dentro do sistema de monitoria, **no dia 12 de abril de 2024**, assim como por cartazes nas dependências da FEUFF e redes sociais da FEUFF.

4.9 - Instâncias de recurso: Recursos relativos ao resultado final do processo seletivo poderão ocorrer em duas instâncias – primeiramente **dentro de 48h úteis após a divulgação dos resultados**, diretamente ao executante responsável pela seleção (mariapanpaladino@id.uff.br); e em segunda instância à Comissão de Monitoria **em até 72 (setenta e duas) horas** após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto, sendo dirigido à Comissão de Monitoria no e-mail dmo.prograd@id.uff.br.

5 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **3 (três) dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos neste edital.

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Fundamentos Pedagógicos (sfp.ese@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração (de próprio punho) de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **5 (cinco) dias corridos** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 5 de abril de 2024

Assinatura chefia SFP